



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 246, de 22 de agosto de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional por realocação e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 4º, da Lei nº 0039, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional por realocação na importância de R\$ 660.840,18 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 660.840,18

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.301.0082.2387.0000	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	3.3.90.39.00	1.720.000044	382.484,18
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.122.0095.4170.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.39.00	1.600.000012	78.356,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
12.361.0046.2372.0000	MANUTENÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	3.3.90.39.00	1.500.000001	200.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-) R\$ 660.840,18

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.301.0082.2387.0000	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	3.3.90.30.00	1.720.000044	382.484,18
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.122.0095.4170.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.30.00	1.600.000012	78.356,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
12.361.0046.2372.0000	MANUTENÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	3.3.90.46.00	1.500.000001	200.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 22 de agosto de 2025.

FREDERICO RANGEL PAES  
- PREFEITO EM EXERCÍCIO -

DECRETO Nº 247, de 22 de agosto de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 0039, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 2.199.712,00 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 2.199.712,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
23.695.0179.1720.0000	PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	4.4.90.51.00	1.700.000024	2.199.712,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso (+) R\$ 2.199.712,00

Conta Receita	Descrição	Fonte	Valor
1.7.19.99.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - LC Nº 195/22 AUDIOVISUAL	1.700.000024	2.199.712,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 22 de agosto de 2025.

FREDERICO RANGEL PAES  
- PREFEITO EM EXERCÍCIO -

DECRETO Nº 248, de 22 de agosto de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 0039, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 1.661.840,00 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 1.661.840,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.122.0095.4170.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.39.00	1.600.000012	1.656.644,00
10.305.0210.2393.0000	CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSES	3.3.90.39.00	1.600.000012	2.038,00
10.305.0210.4018.0000	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E IMUNIZACAO MUNICIPAL	3.3.90.39.00	1.600.000012	3.158,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-) R\$ 1.661.840,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.301.0081.4202.0000	PROMOVER ASSISTENCIA INTEGRAL NA ATENCAO BASICA EM SAUDE	3.3.90.39.00	1.600.000012	1.200.000,00
10.305.0210.4161.0000	PROGRAMA MUNICIPAL DST/HIV/AIDS E HEPATITES VIRAIS	3.3.90.36.00	1.600.000012	461.840,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 22 de agosto de 2025.

FREDERICO RANGEL PAES  
- PREFEITO EM EXERCÍCIO -

DECRETO Nº 249, de 22 de agosto de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 4º, da Lei nº 0039, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 19.705.675,38 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 19.705.675,38

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS E GOVERNANCA DIGITAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2314.0000	GASTOS - PESSOAL/ENCARGOS DA GESTAO PUBLICA	3.2.91.21.00	1.720.000033	3.923.293,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
08.244.0095.2548.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO	4.4.90.51.00	1.720.000033	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
12.361.0046.2478.0000	MERENDA ESCOLAR - ESCOLAS MUNICIPAIS	3.3.90.30.00	1.573.000040	1.337.000,00
12.365.0046.2371.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS	3.1.90.11.00	1.500.000001	2.000.000,00
12.122.0095.2268.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.1.91.13.00	1.500.000001	2.012.600,00
12.122.0095.2268.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.3.90.46.00	1.500.000001	577.000,00
12.122.0095.2268.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.1.90.11.00	1.500.000001	5.000.000,00
12.361.0046.2372.0000	MANUTENÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	3.3.90.39.00	1.500.000001	1.947.876,32
12.361.0046.2371.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS	3.3.90.39.00	1.500.000001	1.000.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2271.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	4.6.91.71.00	1.500.000001	1.897.905,56

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-)

R\$ 19.705.675,38

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
13.122.0095.2206.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA FCJOL	3.3.90.39.00	1.720.000033	1.204.298,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2271.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	3.3.90.30.00	1.720.000033	281.720,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
15.451.0047.1927.0000	BAIRRO LEGAL	4.4.90.51.00	1.720.000033	1.234.182,99
15.451.0047.1916.0000	DRENAGEM	3.3.90.39.00	1.720.000033	1.203.092,11
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
08.244.0095.2548.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO	3.3.90.36.00	1.720.000033	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
12.361.0046.2475.0000	TRANSPORTE ESCOLAR - ONIBUS ESCOLAR	3.3.90.39.00	1.573.000040	1.337.000,00
12.365.0046.2371.0000	MANUTENCAO DE CRECHES MUNICIPAIS	3.3.90.46.00	1.500.000001	22.590,00
12.361.0046.2371.0000	MANUTENCAO DE CRECHES MUNICIPAIS	3.3.90.46.00	1.500.000001	64.610,00
12.361.0046.2372.0000	MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	3.1.90.11.00	1.500.000001	12.260.276,32
12.361.0046.2475.0000	TRANSPORTE ESCOLAR - ONIBUS ESCOLAR	3.3.90.39.00	1.500.000001	190.000,00
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
09.122.0095.2306.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA	3.1.90.01.00	1.500.000001	1.897.905,56

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 22 de agosto de 2025.

**FREDERICO RANGEL PAES**  
- PREFEITO EM EXERCÍCIO -

#### DECRETO Nº 250, de 22 de agosto de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 0039, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 12.843.388,47 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+)

R\$ 12.843.388,47

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
12.122.0095.2268.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	3.1.90.04.00	1.543.000028	9.710.914,47
12.365.0046.2371.0000	MANUTENCAO DE CRECHES MUNICIPAIS	3.1.91.13.00	1.543.000028	3.100.000,00
12.365.0046.2371.0000	MANUTENCAO DE CRECHES MUNICIPAIS	3.3.90.08.00	1.543.000028	32.474,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso (+)

R\$ 12.843.388,47

Conta Receita	Descrição	Fonte	Valor
1.7.15.52.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR - PRINCIPAL	1.543.000028	12.843.388,47

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 22 de agosto de 2025.

**FREDERICO RANGEL PAES**  
- PREFEITO EM EXERCÍCIO -

#### Sec. Mun. de Gestão de Pessoas e Governança Digital

Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
00067.000180.2025-11	ROSIENE CONTI FEITOSA	372/2025

22/08/2025

**Wainer Teixeira de Castro**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

#### Secretaria Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 061/2025

Fica a pessoa jurídica abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que indeferiu a solicitação formulada junto ao respectivo processo fiscal.

- NANI & AZEVEDO COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA  
Proc. Fiscal nº 314145/2022 – Auto nº 912/2022 – Proc. Adm. nº 10301/2024 - DEFESA

Campos dos Goytacazes, 21 de agosto de 2025.

**MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA**  
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS  
MAT. 3321-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 062/2025

Fica a pessoa jurídica abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que indeferiu a solicitação formulada junto ao respectivo processo fiscal.

- NANI & AZEVEDO COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA  
Proc. Fiscal nº 311384/2021 – Auto nº 859/2021 – Proc. Adm. nº 10299/2024 - DEFESA

Campos dos Goytacazes, 21 de agosto de 2025.

**MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA**  
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS  
MAT. 3321-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 063/2025

Fica a pessoa jurídica abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que indeferiu a solicitação formulada junto ao respectivo processo fiscal.

- NANI & AZEVEDO COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA  
Proc. Fiscal nº 314152/2022 – Auto nº 921/2022 – Proc. Adm. nº 10298/2024 - DEFESA

Campos dos Goytacazes, 21 de agosto de 2025.

**MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA**  
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS  
MAT. 3321-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 064/2025

Fica a pessoa jurídica abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que indeferiu a solicitação formulada junto ao respectivo processo fiscal.

- NANI & AZEVEDO COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA  
Proc. Fiscal nº 313971/2022 – Auto nº 742/2021 – Proc. Adm. nº 10297/2024 - DEFESA

Campos dos Goytacazes, 21 de agosto de 2025.

**MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA**  
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS  
MAT. 3321-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 065/2025

Fica a pessoa jurídica abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que indeferiu a solicitação formulada junto ao respectivo processo fiscal.

- NANI & AZEVEDO COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA  
Proc. Fiscal nº 314149/2022 – Auto nº 916/2022 – Proc. Adm. nº 10294/2024 - DEFESA

Campos dos Goytacazes, 21 de agosto de 2025.

**MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA**  
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS  
MAT. 3321-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 066/2025

Fica a pessoa jurídica abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que indeferiu a solicitação formulada junto ao respectivo processo fiscal.

- NANI & AZEVEDO COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA  
Proc. Fiscal nº 314147/2022 – Auto nº 914/2022 – Proc. Adm. nº 10291/2024 - DEFESA

Campos dos Goytacazes, 21 de agosto de 2025.

**MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA**  
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS  
MAT. 3321-9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**AUDITORIA TRIBUTARIA**

EDITAL Nº 067/2025

Fica a pessoa jurídica abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que indeferiu a solicitação formulada junto ao respectivo processo fiscal.

- NANI & AZEVEDO COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA  
Proc. Fiscal nº 311165/2021 – Auto nº 3261/2021 – Proc. Adm. nº 10288/2024 - DEFESA

Campos dos Goytacazes, 21 de agosto de 2025.

**MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA**  
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS  
MAT. 3321-9

**Edital nº 027/2025 DIRCOBA**

Ficam intimados os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos da publicação deste edital, a comparecerem a Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à Rua 13 de maio, nº. 129, Centro, desta cidade, a fim de regularizar o pagamento de débito inscrito em dívida ativa, sob pena de serem adotadas as providências para protestos, bem como execução fiscal.

Nº	CONTRIBUINTE	INSCR. IMOB, INSCR. MUNIC, OU CÓD. CONTR.
1	ALESSANDRA DA CRUZ CHAGAS	0000136602
2	AMARO DOS SANTOS GROSSO	0000119684
3	AMARO FRANCISCO MENDONÇA DO ESPIRITO SANTO	0000022823
4	AMAURI GONCALVES GOMES	0000143127
5	ANDRE RICARDO E OUTRO	0000061178
6	BENEDITO LUIZ CARVALHO ESCOCARD	0000111132
7	CARLOS AUGUSTO GOMES RIBEIRO	0000139966
8	CLELIA MARIA DE FREITAS RODRIGUES E S/M	0000098137
9	COOP.H.DOS T.S.DO N.FLUM.LTDA	0000130988
10	DOMINGOS BALBINO BARRETO	0000136400
11	DONANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	0000171080
12	EDILSON JOSE FERREIRA	0000110675
13	EDIMILSON CAMPOS DA SILVA E OUTRO	0000105555
14	ESPOLIO DE ALTAIR LIMA DA GAMA	0000067045
15	ESPÓLIO DE AMARO DE SOUZA PINTO	0000062486
16	ESPÓLIO DE ANICELMA MARIA DA CONCEIÇÃO	0000136553
17	ESPÓLIO DE JUDITE DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	0000061922
18	ESPÓLIO DE MANOEL GOMES RIBEIRO	0000143284
19	ESPÓLIO DE MOACIR RANGEL	0000112248
20	FRANCISCO CHAGAS	0000068141
21	IGREJA EM ITAPERUNA	0000101717
22	IMOBILIARIA CIDADE JRADIM LTDA	0000059607
23	IMOBILIARIA NOVO IMPERIO	0000111812
24	IMOBILIARIA NOVO IMPERIO	0000111688
25	IONE FRAGA VIANNA	0000062914
26	J. F. SANTANA	0000091388
27	JANIO DE SOUZA BILA	0000124783
28	JOAO FRANCISCO RANGEL MANHAES	0000110637
29	JORGE ROSARIO SILVANO	0000159454
30	JOSE CORREA	0000064115
31	LAURA SOARES SALES E OUTRO	0000109751
32	LUIZ SERGIO DE AZEVEDO CARNEIRO E OUTRA	0000160056
33	M ABREU IMOB	0000125758
34	M ABREU IMOB	0000126111
35	M ABREU IMOB	0000125719
36	M ABREU IMOB	0000126380
37	M ABREU IMOB	0000125486
38	M ABREU IMOB	0000125913
39	M ABREU IMOB	0000126278
40	M ABREU IMOB	0000125723
41	MANOEL GOMES RIBEIRO	0000137907
42	MANOEL JOSE GIRO FAISCA	0000075705
43	MARIO CARDOSO	0000066639
44	NOVO FAROL CORRETORES ASSOCIADOS LTDA	0000109749
45	PLACON	0000154069
46	RAUL RIBEIRO DE SOUZA	0000061907
47	RICARDO GOMES DOS SANTOS	0000140411
48	RODRIGO CHIPOLECHO DE OLIVEIRA E S/M	0000115798
49	ROMERIO BARRETO RANGEL E OUTRO	0000115133
50	ROSINETE GUEDES AZEREDO E OUTRA	0000140515
51	SILVANA DE CASSIA GOMES ISABEL	0000164873
52	USINA SAO JOAO B. LYSANDRO S/A	0000099955
53	USINA SAO JOAO B. LYSANDRO S/A	0000099943
54	USINA SAO JOAO B. LYSANDRO S/A	0000099941
55	USINA SAO JOAO B. LYSANDRO S/A	0000099964
56	VALÉRIA CRISTINA DA COSTA MARTINS NUNES E S/M	0000136705
57	VANUSA DOS SANTOS SILVA	0000136623
58	VEIGAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA- ME	0000134925

**Secretaria Municipal de Patrimônio Público**

**PORTARIA Nº 001 / 2025**

Dispõe sobre o levantamento e atualização do cadastro de imóveis utilizados pela Administração Pública Municipal direta e indireta.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação municipal,

**CONSIDERANDO** que compete à Secretaria Municipal de Patrimônio Público a gestão, controle e fiscalização dos bens imóveis pertencentes ao Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de consolidar informações fidedignas acerca dos imóveis próprios e alugados em uso pela Administração Direta e Indireta, visando à regularização, otimização e segurança jurídica do patrimônio municipal;

**CONSIDERANDO** os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e publicidade que regem a Administração Pública, previstos no art. 37 da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar que todos os órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campos dos Goytacazes encaminhem, no prazo máximo de **30 (trinta) dias** a contar da publicação desta Portaria, informações completas acerca dos imóveis utilizados para o exercício de suas atividades, sejam eles próprios ou locados, via SUAP.

**Art. 2º** As informações deverão ser prestadas por meio de formulário padrão disponibilizado pela Secretaria Municipal de Patrimônio Público, conforme anexo único desta Portaria.

**Art. 3º** O titular de cada órgão ou entidade será responsável pelo envio das informações no prazo estabelecido, sendo o descumprimento considerado violação ao dever funcional de colaboração com a gestão e preservação do patrimônio público, nos termos da legislação municipal aplicável e, quando cabível, passível de responsabilização administrativa, civil e penal.

§ 1º O não encaminhamento das informações ou o envio incompleto ensejará a instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade.

§ 2º Havendo impossibilidade justificada para envio no prazo, o titular deverá apresentar, por escrito, à Secretaria Municipal de Patrimônio Público, as razões do atraso, acompanhadas de cronograma para entrega, no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados do término do prazo original.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Marcus Welber Gomes da Silva**  
Secretário Municipal de Patrimônio Público  
Matrícula nº 42828

**ANEXO ÚNICO**

**FORMULÁRIO DE LEVANTAMENTO DE IMÓVEIS UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

(Conforme Portaria nº 001/2025 – SMPP)

Órgão/Entidade: \_\_\_\_\_  
Responsável pelo preenchimento: \_\_\_\_\_  
Cargo/Função: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

**1. Identificação do Imóvel**

1.1 Endereço completo: \_\_\_\_\_  
1.2 Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
1.3 Coordenadas geográficas (se houver): \_\_\_\_\_

**2. Situação Jurídica do Imóvel**

(Marque apenas uma opção)

Próprio do Município  
 Locado  
 Cedido por outro órgão/entidade  
 Em comodato  
 Outro: \_\_\_\_\_

**2.1. Imóvel Locado** (preencher apenas caso o imóvel seja locado)

Nome do Locador: \_\_\_\_\_  
CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_  
Valor Mensal do Contrato: \_\_\_\_\_  
Início da Locação: \_\_\_\_\_  
Fim da Locação: \_\_\_\_\_  
Número do Processo Administrativo: \_\_\_\_\_  
Observações: \_\_\_\_\_

**2.2. Imóvel cedido por outro órgão/entidade** (preencher apenas caso o imóvel seja cedido)

Nome do cedente: \_\_\_\_\_  
CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_  
Início da Cessão: \_\_\_\_\_  
Fim da Cessão: \_\_\_\_\_  
Número do Processo Administrativo: \_\_\_\_\_  
Observações: \_\_\_\_\_

**2.3. Imóvel em Comodato** (preencher apenas caso o imóvel esteja em comodato)

Nome do comodante: \_\_\_\_\_  
CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_  
Início do Comodato: \_\_\_\_\_  
Fim do Comodato: \_\_\_\_\_  
Número do Processo Administrativo: \_\_\_\_\_  
Observações: \_\_\_\_\_

**3. Uso do Imóvel**

- Finalidade principal: \_\_\_\_\_
- Setor ou departamento que utiliza: \_\_\_\_\_

4. Consumo de Energia Elétrica e Água

4.1 Energia Elétrica

- Nº da Unidade Consumidora/número do cliente:
Consumo médio (kWh/mês) últimos 12 meses:
Valor médio mensal (R\$):
Cópia das faturas anexadas: [ ] Sim [ ] Não

4.2 Água e Esgoto

- Nº da Ligação
Nº do Hidrômetro:
Consumo médio (m³/mês) últimos 12 meses:
Valor médio mensal (R\$):
Cópia das faturas anexadas: [ ] Sim [ ] Não

5. Informações Complementares

Declaro, para os devidos fins, que as informações acima prestadas são verdadeiras e correspondem à realidade atual do uso do imóvel.

Campos dos Goytacazes, de de de 2025.

Assinatura do responsável pelo órgão/setor

Sec. Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

ATO DO SECRETÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A Secretária Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 44 da Lei Municipal 9427/2023, torna público que foi lavrado o AUTO DE MULTA Nº 013GAM/2025, em face de CÉSAR AUGUSTO RIBEIRO GAMA, inscrito no CPF 501.XXX.XXX-91 POR EDITAL, POR SE ENCONTRAR EM LOCAL INCERTO. A partir da data de publicação do auto, podendo apresentar defesa no prazo de 15 dias após a publicação na Secretaria Municipal Meio Ambiente e Sustentabilidade

Campos dos Goytacazes, 21 de agosto de 2025.

Jorge Ribeiro Rangel

Secretário Mun. Meio Ambiente e Sustentabilidade Matrícula: 42.294

ATO DO SECRETÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A Secretária Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 73 e 78 da Lei Municipal 9427/2023, torna público que foi lavrado o AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº 045F/2025, em face de CRISTIANE DE AZEVEDO C. GOMES, inscrito no CPF 017.XXX.XXX-09. A partir da data de publicação do auto, podendo apresentar defesa no prazo de 15 dias após a publicação na Secretaria Municipal Meio Ambiente e Sustentabilidade

Campos dos Goytacazes, 21 de agosto de 2025.

Jorge Ribeiro Rangel

Secretário Mun. Meio Ambiente e Sustentabilidade Matrícula: 42.294

ATO DO SECRETÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A Secretária Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 73 e 78 da Lei Municipal 9427/2023, torna público que foi lavrado o AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº 046F/2025, em face de LUCIANO SOARES DE SOUZA, inscrito no CPF 075.XXX.XXX-80. A partir da data de publicação do auto, podendo apresentar defesa no prazo de 15 dias após a publicação na Secretaria Municipal Meio Ambiente e Sustentabilidade

Campos dos Goytacazes, 21 de agosto de 2025.

Jorge Ribeiro Rangel

Secretário Mun. Meio Ambiente e Sustentabilidade Matrícula: 42.294

ATO DO SECRETÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A Secretária Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 73 e 78 da Lei Municipal 9427/2023, torna público que foi lavrado o AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº 047F/2025, em face de GABRIEL NUNES MORAES DA SILVA, inscrito no CPF 171.XXX.XXX-05. A partir da data de publicação do auto, podendo apresentar defesa no prazo de 15 dias após a publicação na Secretaria Municipal Meio Ambiente e Sustentabilidade

Campos dos Goytacazes, 21 de agosto de 2025.

Jorge Ribeiro Rangel

Secretário Mun. Meio Ambiente e Sustentabilidade Matrícula: 42.294

ATO DO SECRETÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A Secretária Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 73 e 78 da Lei Municipal 9427/2023, torna público que foi lavrado o AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº 048F/2025, em face de MICHELE DOS SANTOS COSTA, inscrito no CPF 113.XXX.XXX-24. A partir da data de publicação do auto, podendo apresentar defesa no prazo de 15 dias após a publicação na Secretaria Municipal Meio Ambiente e Sustentabilidade

Campos dos Goytacazes, 21 de agosto de 2025.

Jorge Ribeiro Rangel

Secretário Mun. Meio Ambiente e Sustentabilidade Matrícula: 42.294

Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento COMAMSA

ATO DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO COMAMSA Nº 01/2025

Altera a Resolução COMAMSA Nº 03/2023 que dispõe sobre o Grupo de Trabalho de Saneamento, no âmbito da Câmara Técnica Normativa, do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento.

A Plenária do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento COMAMSA, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigos 4º da lei nº8.604/2014, e no Artigo 17 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho de Saneamento, conforme deliberação aprovada na Reunião Ordinária realizada no dia 31 de agosto de 2025, passando a ter a seguinte composição:

- I. Secretária Municipal de Defesa Civil;
II. Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico;
III. Secretária Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade;
IV. Associação Raízes;
V. Instituto Solar Brasil de Desenvolvimento Saúde e Pesquisa- ISOBRAS;
VI. Ordem dos Advogados do Brasil 12ª Subseção – Campos-RJ.

Parágrafo Único – Nas reuniões desse Grupo de Trabalho, na ausência do representante titular da entidade, este deverá convocar o seu suplente no Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no diário Oficial do Município.

Campos dos Goytacazes, 11 de agosto de 2025

Jorge Ribeiro Rangel

-Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento-

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Portaria SEDUCT nº 105/2025

DISPÕE SOBRE A 2ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS DE APOIO (CUIDADORES) A SEREM CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE, CLASSIFICADOS NO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2025 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal no 9.145/2022, que institui no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, a Política Municipal de Atendimento para Educação Especial, na perspectiva da Educação Inclusiva e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessária observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que devem nortear todos os atos da Administração Pública;

CONSIDERANDO o número crescente de ações judiciais e de alunos com laudo, matriculados na rede pública municipal de ensino em 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir a carência na rede municipal, deixada pelos profissionais de apoio (cuidadores) que tiveram seus contratos encerrados ao longo do corrente ano;

CONSIDERANDO a necessidade de preencher as vagas existentes para cuidadores na rede pública municipal de ensino.

CONSIDERANDO que cerca de 46 (quarenta e seis) candidatos convocados para o cargo de cuidador em 1ª (primeira) convocação, foram considerados desistentes por não se apresentarem ou encontraram-se inaptos para posse na função conforme tabela abaixo:

Table with 4 columns: R E G I S T R A D O EDUCACIONAL, CLASSIFICAÇÃO, INSCRIÇÃO, NOME DO CANDIDATO. Rows include R.E. 01 PCD with classifications 1 and 3, and names SANDRA REGINA GOMES BARCELOS and NAIR MANHÃES RODRIGUES.

R.E. 01	9	2025.1.0357	FERNANDA RIBEIRO DUARTE
	28	2025.1.0018	JANETE TERESA DA SILVA SANTOS
	29	2025.1.0990	LILIANE CRISTINA DO NASCIMENTO PESSANHA
	32	2025.1.0481	TÂNIA SEABRA DE OLIVEIRA
	36	2025.1.0891	MARIÂNGELA PESSANHA RAMOS
R.E. 02 PCD	2	2025.1.0248	ELANE COSTA BATISTA RODRIGUES
R.E. 02	6	2025.1.0818	SORAIA ALCANTARA PINHEIRO
	8	2025.1.0555	JOYCE CRUZ RODRIGUES
	10	2025.1.0216	ERENILDA DOS SANTOS CARLOS GOMES
	27	2025.1.0263	VALÉRIA GONÇALVES BARRADOS
	30	2025.1.0513	CRISTIANE TELEFE PEREIRA
	31	2025.1.0749	JOCILEIA DA PENHA DOMINGUES
	34	2025.1.1167	JÉSSICA SILVA SANTOS BARROSO
	36	2025.1.0857	NAYARA FLORES TAVARES DE SOUZA
R.E. 03	10	2025.1.0318	SILVIA HELENA DE SOUZA WAGNER
	18	2025.1.0581	LAYANE TEIXEIRA LINHARES DA SILVA
	20	2025.1.0834	MARIA JOSÉ BATISTA SIQUEIRA DA CRUZ
	22	2025.1.0074	ROSIMARY CRUZ DE SOUZA
R.E. 04	9	2025.1.1012	MARCELO DA CRUZ WAGNER
	12	2025.1.1147	CÉLIA ROBERTA SILVA BATISTA MANHÃES
	15	2025.1.0777	TAMIRIS DA SILVA ALVES
R.E. 05	1	2025.1.0680	CLEISE PORTO
	4	2025.1.0027	JOYCE DE SOUZA COSTA
	5	2025.1.0897	GABRIELA BORGES DE ABREU
	10	2025.1.0368	ELIETE FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA MONTEIRO
	14	2025.1.0686	TATIANA DAS NEVES PEREIRA
R.E. 06 PCD	2	2025.1.0985	AUXILIADORA DE JESUS SILVA
R.E. 06	4	2025.1.0356	ALERRANDRA BENEVIDES GOMES PINTO
	11	2025.1.0210	SUELLEN GOMES BATISTA
R.E. 07	2	2025.1.0408	ISAURINA ROCHA DE ARAUJO
	5	2025.1.1036	ELISANGELA LEITE DA SILVA
	6	2025.1.0135	THAMIRES MARIANO SOARES
	7	2025.1.0506	KAREN ELESBAO BERNARDO
R.E. 08	7	2025.1.1096	LIZETE LUZIA DE OLIVEIRA LIMA
	8	2025.1.0423	ROSE DIOGO JOAQUIM PESSANHA
	9	2025.1.0556	SÔNIA MARIA DA PENHA AGUIAR
	11	2025.1.0558	DENISE DA PENHA AGUIAR
	12	2025.1.0467	ALESSANDRA DE OLIVEIRA SANTOS ROCHA
	13	2025.1.0334	MÁRCIA REGINA DA SILVA BITTAR
R.E. 09	8	2025.1.0349	DANIELA DA SILVA CAMPOS CAMPOS
	9	2025.1.0123	LORENA FARIA DE SOUZA
	13	2025.1.0759	JOSIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA
	14	2025.1.	JAMILLY PAIXÃO JERONYMO

42	2025.1.0508	TANIA LUIZA DE MORAES
43	2025.1.1102	ALDENIR DA SILVA TEIXEIRA
44	2025.1.0850	CÁTIA HELENA BORGES DA SILVA
45	2025.1.0962	ANA PAULA DE CARVALHO
46	2025.1.0434	JOCELIA DE FÁTIMA. VICENTE
47	2025.1.0842	JANE MARA BARRETO FERREIRA GOMES
48	2025.1.0252	TATIANA MANHÃES CRESPO RAMOS
49	2025.1.0560	NÍVEA JUNIA TEIXEIRA RANGEL

CUIDADOR - 3ª REGIÃO - 2º DISTRITO   GOYTACAZES - 17º DISTRITO   TOCOS		
	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
26	2025.1.0207	MÁRCIA VALÉRIA NETO DE ALVARENGA GOMES

CUIDADOR - 4ª REGIÃO - 3º DISTRITO   SANTO AMARO DE CAMPOS		
	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
16	2025.1.0835	JOHN KENNEDY COSTA DE SOUZA
17	2025.1.0364	JÉSSICA DA SILVA GOMES

CUIDADOR - 5ª REGIÃO - 4º DISTRITO   SÃO SEBASTIÃO DE CAMPOS - 5º DISTRITO   MUSSUREPE		
	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
16	2025.1.0784	ALEXANDRA FERNANDES CARDOSO
17	2025.1.0437	NATALIANE NOGUEIRA RANGEL

CUIDADOR - 6ª REGIÃO - 7º DISTRITO   TRAVESSÃO		
	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
15	2025.1.0961	ANA PATRICIA DOS SANTOS
16	2025.1.0740	ARIANA DOS SANTOS
17	2025.1.1068	SUELEN DO ROSARIO DA SILVA ASSIS

CUIDADOR - 8ª REGIÃO - 10º DISTRITO   IBITIOCA - 11º DISTRITO   DORES DE MACABU - 15º DISTRITO   SERRINHA		
	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
16	2025.1.0913	FERNANDA DE OLIVEIRA FRANCISCO BRAZ
17	2025.1.1024	SARAH LACERDA DA FONSECA

CUIDADOR - 9ª REGIÃO - 12º DISTRITO   MORRO DO COCO - 13º DISTRITO   SANTO EDUARDO - 18º DISTRITO   SANTA MARIA - 20º DISTRITO   VILA NOVA DE CAMPOS		
	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
16	2025.1.0928	ELISANGELA OLIVEIRA DA SILVA MOURA

**Art. 2º** Todos os cuidadores listados nesta Portaria deverão se apresentar à Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (SEDUCT), às 9h, nas datas informadas nos incisos I e II deste artigo, para apresentação e verificação dos documentos exigidos no Edital nº 007/2024 e encaminhamento para exame médico admissional.

I - Dia 26/08/2025 - Cuidador - Região Educacional 01 e Região Educacional 02;  
II - Dia 27/08/2025 - Cuidador - Região Educacional 03, Região Educacional 04; Região Educacional 05; Região Educacional 06; Região Educacional 08 e Região Educacional 09.

§1º - No caso de não comparecimento na data estipulada acima, devido a doença ou outro motivo de força maior, o candidato somente poderá reivindicar a posse tardia com apresentação de requerimento, comprovando que seu procurador apresentou justificativa para sua ausência, na data acima estabelecida para a apresentação, e, desde que o requerimento seja feito dentro do prazo de validade do Edital que rege esse Processo Seletivo Simplificado.

§2º - No caso de não comparecimento na data estipulada acima, devido a doença ou outro motivo de força maior, e NÃO for apresentada a justificativa através de procurador na data acima estabelecida para a apresentação do candidato, o mesmo poderá apresentar requerimento com justificativa solicitando compor o cadastro reserva, desde que esteja dentro do prazo de validade do Edital que rege esse Processo Seletivo Simplificado.

**Art. 3º** - Todos os candidatos convocados deverão comparecer nas datas marcadas munidos de:

- Documentos originais e cópias legíveis relacionados a seguir:
- RG
  - CPF
  - CPF do cônjuge
  - CPF dos filhos (caso possuam)
  - Título de Eleitor
  - Comprovante ou Certidão de quitação eleitoral, que pode ser consultado em: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
  - Carteira de Trabalho (frente e verso)
  - Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino)
  - Carteira de Habilitação (caso possua)
  - Cartão PIS/PASEP
  - Certidão de Nascimento ou Casamento se for casado
  - Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos
  - Comprovante de Residência atual com CEP válido
  - Cartão de Vacina
  - Originais e cópias (frente e verso) dos documentos correspondentes à graduação mínima exigida e à formação acadêmica, anexados no ato da inscrição online
  - Originais e cópias (frente e verso) dos documentos correspondentes à formação profissional e à experiência profissional, anexados no ato da inscrição online
  - Diploma ou Certificado de Especialização caso possua
  - Consulta ao site do TCE-RJ (Vinculo do servidor) para fazer consulta e imprimir os dados apresentados, existência vinculo ou não em: <https://www.tce.rj.br/portal-servicos/atos-pessoal/vinculos-servidor>

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 25 de agosto de 2025.

**Tânia Maria da Costa e Silva Alberto**  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula nº 16.309

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar 30 (trinta) cuidadores, listados abaixo, selecionados e classificados através do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital nº 007/2025, a se apresentarem para encaminhamento à realização de exame médico admissional com objetivo de cumprir etapa que antecede a assinatura de contrato de trabalho e a ocupação de vagas temporárias nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação de Campos dos Goytacazes:

CUIDADOR - 1ª REGIÃO - 1º DISTRITO   ÁREA CENTRAL		
	INSCRIÇÃO	NOME
38	2025.1.0685	WALESKA NASCIMENTO ALVES
39	2025.1.0053	SWELLEM NUNES DOS SANTOS
40	2025.1.0444	MYLENA MACIEL DIAMANTINO DA SILVEIRA
41	2025.1.0176	NATHALIA TAVARES DOS SANTOS
42	2025.1.0497	THAIS NÉRIO PEREIRA
43	2025.1.0668	RAYANE GOMES CARVALHO
44	2025.1.0456	TAINA RANGEL PAES
45	2025.1.0915	ANA CLÁUDIA FERREIRA DE ARAÚJO
46	2025.1.0002	VANUSA AZEREDO CHAVES DA SILVA

  

CUIDADOR - 2ª REGIÃO - 1º DISTRITO   GUARUS		
	INSCRIÇÃO	NOME
40	2025.1.0732	ELEJOAD BOMFIM DE MATOS
41	2025.1.0214	MARIA EDUARDA PARENTE RAMOS DE SOUZA

**PORTARIA SEDUCT Nº 098/2025**

**HOMOLOGA O PARECER CME/CEI Nº 07/2025, QUE APROVA O PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DE ATENDIMENTO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO CENTRO EDUCACIONAL 13 DE MAIO, NOME FANTASIA COLÉGIO TRÊS PASTORINHOS.**

A Secretária Municipal de Educação Ciência e Tecnologia no uso de suas atribuições legais no que lhe conferem o Regimento Interno deste órgão e a Lei nº 7.947/2007 que instituiu o Sistema Municipal de Ensino;

**CONSIDERANDO** conteúdo do Parecer CME/CEI nº 07/2025 que deliberou sobre pedido de alteração no horário de atendimento na Instituição de Ensino Centro Educacional 13 de Maio, nome fantasia Colégio Três Pastorinhos;

**CONSIDERANDO** o disposto no despacho de Homologação do Parecer CME/CEI nº 07/2025 deliberado em Sessão Plenária de 26/03/2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade administrativa e o interesse público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o Parecer CME/CEI nº 07/2025 que aprova o pedido de alteração do horário de atendimento na Instituição de Ensino Centro Educacional 13 de Maio, nome fantasia Colégio Três Pastorinhos, situado na Avenida Visconde de Alvarenga, nº 354 a 386, Parque Leopoldina, neste Município, com oferta de Educação Infantil, nas modalidades Creche (2 a 3 anos) e Pré-escola (4 a 5 anos), em horário parcial no período da tarde das 13:00 horas às 17:00 horas e 30 minutos, na forma do disposto da Deliberação CME nº 02/2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 25 de março de 2025.

Campos dos Goytacazes, 25 de agosto de 2025.

**Tânia Maria da Costa e Silva Alberto**  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula nº 16.309

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos do artigo 17 da Lei Municipal nº 7.947/2007, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes, e do artigo 2º, §3º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, homologo o **PARECER CME/CEI nº 07/2025**, exarado pelo Conselho Pleno do Órgão Colegiado Municipal de Educação, que dispôs sobre alteração no horário de atendimento na Instituição de Ensino Centro Educacional 13 de Maio, nome fantasia Colégio Três Pastorinhos, situado na Avenida Visconde de Alvarenga, nº 354 a 386, Parque Leopoldina, neste Município, com oferta de Educação Infantil, nas modalidades Creche (2 a 3 anos) e Pré-escola (4 a 5 anos,) em horário parcial no período da tarde das 13:00 horas às 17:00 horas e 30 minutos, disposto na Deliberação CME nº 02/2016.

Campos dos Goytacazes, 25 de agosto de 2025.

**Tânia Maria da Costa e Silva Alberto**  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula nº 16.309

**PORTARIA SEDUCT Nº 099/2025**

**HOMOLOGA O PARECER CME/CEI Nº 08/2025 QUE DEFERE O PEDIDO DE ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NO ÂMBITO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO ASR REZENDE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, NOME FANTASIA PIRLIMPIMPIM ESPAÇO INFANTIL.**

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais no que lhe conferem o Regimento Interno deste órgão e a Lei nº 7.947/2007, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino;

**CONSIDERANDO** conteúdo do Parecer CME/CEI nº 08/2025 que deliberou sobre o pedido de encerramento das atividades pedagógicas com educação infantil na Instituição de Ensino ASR Rezende Serviços Educacionais, nome fantasia Pirlimpimpim Espaço Infantil;

**CONSIDERANDO** o disposto no despacho de Homologação do Parecer CME/CEI nº 08/2025 deliberado em Sessão Plenária de 26/03/2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade administrativa e o interesse público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o Parecer CME/CEI nº 08/2025 que defere o pedido de encerramento das atividades pedagógicas com educação infantil da Instituição de Ensino ASR Rezende Serviços Educacionais, nome fantasia Pirlimpimpim Espaço Infantil, situado na Avenida Professor Faria, nº 30, Centro, neste Município,

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de março de 2025.

Campos dos Goytacazes, 25 de agosto de 2025.

**Tânia Maria da Costa e Silva Alberto**  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula nº 16.309

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos do artigo 17 da Lei Municipal nº 7.947/2007, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes e do artigo 2º, §3º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, homologo o **PARECER CME/CEI nº 08/2025**, exarado pelo Conselho Pleno do Órgão Colegiado Municipal de Educação que dispôs sobre deferimento do pedido de encerramento das atividades pedagógicas com educação infantil na Instituição de Ensino, ASR Rezende Serviços Educacionais, nome fantasia, Pirlimpimpim Espaço Infantil, situada na Avenida Professor Faria, nº 30, Centro, neste Município.

Campos dos Goytacazes, 25 de agosto de 2025.

**Tânia Maria da Costa e Silva Alberto**  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula nº 16.309

**PORTARIA SEDUCT Nº 100/2025**

**HOMOLOGA O PARECER CME/CEI Nº 15/2025, QUE APROVA O PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO CORPO TÉCNICO DE NATUREZA ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICA E DE MUDANÇA DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO CENTRO EDUCACIONAL NORTE FLUMINENSE, NOME FANTASIA COLÉGIO BITTENCOURT.**

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais no que lhe conferem o Regimento Interno deste órgão e a Lei nº 7.947/2007 que instituiu o Sistema Municipal de Ensino;

**CONSIDERANDO** conteúdo do Parecer CME/CEI nº 15/2025, que deliberou sobre aprovação de alteração do Corpo Técnico Administrativo Pedagógico e aprovação de mudança de horário na Instituição de Ensino Centro Educacional Norte Fluminense, nome fantasia Colégio Bittencourt.

**CONSIDERANDO** o disposto no Despacho de Homologação do Parecer CME/CEI nº 15/2025 deliberado em Sessão Plenária de 28/05/2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade administrativa e o interesse público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o Parecer CME/CEI nº 15/2025 que aprova o pedido de alteração do Corpo Técnico Administrativo Pedagógico e mudança do horário de funcionamento na Instituição de Ensino Centro Educacional Norte Fluminense, nome fantasia Colégio Bittencourt, situada na Rua Gil de Góis, nº 299, Centro, neste Município, com oferta de Educação Infantil, nas modalidades Creche (04 meses a 3 anos) e Pré-escola (4 e 5 anos) em horário parcial, período da manhã das 07:00 horas e 15 minutos às 12:00 horas e no período da tarde, das 13:00 horas às 17:00 horas e 45 minutos, na forma do disposto da Deliberação CME nº 02/2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de maio de 2025.

Campos dos Goytacazes, 25 de agosto de 2025.

**Tânia Maria da Costa e Silva Alberto**  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula nº 16.309

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos do artigo 17 da Lei Municipal nº 7.947/2007 que instituiu o Sistema Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes e do artigo 2º, §3º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, homologo o **PARECER CME/CEI nº 15/2025**, exarado pelo Conselho Pleno deste Órgão Colegiado Municipal de Educação que dispôs sobre alteração do Corpo Técnico Administrativo Pedagógico e mudança de horário de funcionamento na Instituição de Ensino Centro Educacional Norte Fluminense, nome fantasia Colégio Bittencourt, situada na Rua Gil de Góis, nº 299, Centro, neste Município, com oferta de Educação Infantil, nas modalidades Creche (04 meses a 3 anos) e Pré-escola (4 e 5 anos) em horário parcial, período da manhã, das 07:00 horas e 15 minutos às 12:00 horas e no período da tarde das 13:00 horas às 17:00 horas e 45 minutos, conforme disposto na Deliberação CME nº 02/2016.

Campos dos Goytacazes, 25 de agosto de 2025.

**Tânia Maria da Costa e Silva Alberto**  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula nº 16.309

**PORTARIA SEDUCT Nº 101/2025**

**HOMOLOGA O PARECER CME/CEI Nº 21/2025, QUE APROVA O PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE CORPO TÉCNICO DE NATUREZA PEDAGÓGICA DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO EXTERNATO CRESCO LTDA, NOME FANTASIA ESCOLINHA MÔNICA FELIZ.**

A Secretária Municipal de Educação Ciência e Tecnologia no uso de suas atribuições legais no que lhe conferem o Regimento Interno deste órgão e a Lei nº 7.947/2007, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino;

**CONSIDERANDO** conteúdo do Parecer CME/CEI nº 21/2025, que deliberou sobre alteração no Corpo Técnico de Natureza Pedagógica, na Instituição de Ensino Externato Crespo Ltda, nome fantasia Escolinha Mônica Feliz;

**CONSIDERANDO** o disposto no despacho de Homologação do Parecer CME/CEI nº 21/2025 deliberado em Sessão Plenária de 25/06/2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade administrativa e o interesse público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o Parecer CME/CEI nº 21/2025, que aprova o pedido de alteração do Corpo Técnico de Natureza Pedagógica, na Instituição de Ensino Externato Crespo Ltda, nome fantasia Escolinha Mônica Feliz, situada na Avenida Senador Tarcísio Miranda, nº536/540, Parque Tarcísio Miranda, neste Município, com oferta de Educação Infantil nas modalidades Creche (2 a 3 anos) e Pré-escola (4 e 5 anos) em horário parcial no período da manhã das 07:00 horas e 30 minutos às 11:00 horas e 30 minutos, e no período da tarde das 13:00 horas às 17:00 horas, na forma do disposto da Deliberação CME nº 02/2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de junho de 2025.

Campos dos Goytacazes, 25 de agosto de 2025.

**Tânia Maria da Costa e Silva Alberto**  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula nº 16.309

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos do artigo 17 da Lei Municipal nº 7.947/2007, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes e do artigo 2º, §3º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação homologo o **PARECER CME/CEI nº 21/2025**, exarado pelo Conselho Pleno do Órgão Colegiado Municipal de Educação que dispôs sobre alteração no Corpo Técnico de Natureza Pedagógica na Instituição de Ensino Externato Crespo Ltda, nome fantasia Escolinha Mônica Feliz, situada na Avenida Senador Tarcísio Miranda, nº536/54, Parque Tarcísio Miranda, neste Município, com oferta de Educação Infantil nas modalidades Creche (2 e 3 anos) e Pré-escola (4 e 5 anos) em horário parcial no período da manhã das 07:00 horas e 30 minutos às 11:00 horas e 30 minutos, e no período da tarde das 13:00 horas às 17:00 horas, conforme disposto na Deliberação CME nº 02/2016.

Campos dos Goytacazes, 25 de agosto de 2025.

**Tânia Maria da Costa e Silva Alberto**  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula nº 16.309

**PORTARIA SEDUCT Nº 102 /2025**

**HOMOLOGA O PARECER CME/CEI Nº 23/2025, QUE APROVA O PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE CORPO TÉCNICO DE NATUREZA ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICA DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO CENTRO EDUCACIONAL RAIOS DE LUZ LTDA, NOME FANTASIA CENTRO EDUCACIONAL RAIOS DE LUZ.**

A Secretária Municipal de Educação Ciência e Tecnologia no uso de suas atribuições legais no que lhe conferem o Regimento Interno deste órgão e a Lei nº 7.947/2007, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino;

**CONSIDERANDO** conteúdo do Parecer CME/CEI nº 23/2025, que deliberou sobre alteração no Corpo Técnico de Natureza Administrativo-Pedagógica, na Instituição de Ensino Centro Educacional Raios de Luz Ltda, nome fantasia Centro Educacional Raios de Luz;

**CONSIDERANDO** o disposto no despacho de Homologação do Parecer CME/CEI nº 23/2025 deliberado em Sessão Plenária de 25/06/2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade administrativa e o interesse público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o Parecer CME/CEI nº 23/2025, que aprova o pedido de alteração do Corpo Técnico de Natureza Administrativo Pedagógica, na Instituição de Ensino Centro Educacional Raios de Luz Ltda, nome fantasia, Centro Educacional Raios de Luz, situada na Rua Manoel de Brito Camacho, nº 80, Travessão, neste Município, com oferta de Educação Infantil na modalidade Pré-escola (4 e 5 anos) em horário parcial no período da manhã das 07:00 horas e 30 minutos às 11:00 horas e 30 minutos e no período da tarde das 13:00 horas às 17:00 horas, na forma do disposto da Deliberação CME nº 02/2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de junho de 2025.

Campos dos Goytacazes, 25 de agosto de 2025.

**Tânia Maria da Costa e Silva Alberto**  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula nº 16.309

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos do artigo 17 da Lei Municipal nº 7.947/2007, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes e do artigo 2º, §3º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação homologo o **PARECER CME/CEI Nº 23/2025**, exarado pelo Conselho Pleno do Órgão Colegiado Municipal de Educação que dispôs sobre alteração no Corpo Técnico de Natureza Administrativo Pedagógica na Instituição de Ensino Centro Educacional Raios de Luz Ltda, nome fantasia Centro Educacional Raios de Luz, situada na Rua Manoel de Brito Camacho, nº 80, Travessão, neste Município, com oferta de Educação Infantil na modalidade Pré-escola (4 e 5 anos) em horário parcial, período da manhã das 07:00 horas e 30 minutos às 11:00 horas e 30 minutos e no período da tarde, das 13:00 horas às 17:00 horas, conforme disposto na Deliberação CME nº 02/2016.

Campos dos Goytacazes, 25 de agosto de 2025.

**Tânia Maria da Costa e Silva Alberto**  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula nº 16.309

**PORTARIA SEDUCT Nº 103/2025**

**HOMOLOGA O PARECER CME/CEI Nº 20/2025, QUE DEFERE O PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO NO ÂMBITO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO EDINETE AZEVEDO DOS SANTOS, NOME FANTASIA JARDIM E ESCOLA PETER PAN.**

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais no que lhe conferem o Regimento Interno deste órgão, e a Lei nº 7.947/2007, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino;

**CONSIDERANDO** conteúdo do Parecer CME/CEI nº 20/2025, que deliberou sobre o pedido de autorização para funcionamento com educação infantil na Instituição de Ensino Edinete Azevedo dos Santos, nome fantasia Jardim e Escola Peter Pan.

**CONSIDERANDO** o disposto, no despacho de Homologação, do Parecer CME/CEI nº 20/2025, deliberado em Sessão Plenária de 25/06/2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade administrativa e o interesse público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o Parecer CME/CEI nº 20/2025 que defere o pedido de autorização para funcionamento com educação infantil na Instituição de Ensino Edinete Azevedo dos Santos, nome fantasia Jardim e Escola Peter Pan, situada na Avenida Antonio Luiz da Silveira, nº 648, Travessão, neste Município, com oferta de Educação Infantil, nas modalidades Creche (1 ano e 3 meses a 3 anos) e Pré-Escola (4 e 5 anos) em horário parcial período da manhã das 07:00 horas e 30 minutos às 11:00 horas e 30 minutos e no período da tarde das 12:00 horas e 30 minutos às 16:00 horas e 30 minutos, com capacidade máxima de matrícula de 98 alunos por turno, na forma do disposto da Deliberação CME nº 02/2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 25 de junho de 2025.

Campos dos Goytacazes, 25 de agosto de 2025.

**Tânia Maria da Costa e Silva Alberto**  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula nº 16.309

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos do artigo 17, da Lei Municipal nº 7.947/2007 que instituiu o Sistema Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes, e do artigo 2º, §3º do Regimento Interno, do Conselho Municipal de Educação, homologo o **PARECER CME/CEI Nº 20/2025**, exarado pelo Conselho Pleno do Órgão Colegiado Municipal de Educação, que dispôs sobre deferimento do pedido de autorização para funcionamento com educação infantil na Instituição de Ensino Edinete Azevedo dos Santos, nome fantasia Jardim e Escola Peter Pan, situada na Avenida Antônio Luiz da Silveira, nº 648, Travessão, neste Município, com oferta de Educação Infantil nas modalidades Creche (1 ano e 3 meses a 3 anos) e Pré-Escola (4 e 5 anos) em horário parcial período da manhã das 07:00 horas e 30 minutos às 11:00 horas e 30 minutos e no período da tarde das 12:00 horas e 30 minutos às 16:00 horas e 30 minutos, com capacidade máxima de matrícula de 98 alunos por turno, conforme disposto na Deliberação CME nº 02/2016.

Campos dos Goytacazes, 25 de agosto de 2025.

**Tânia Maria da Costa e Silva Alberto**  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula nº 16.309

**PORTARIA SEDUCT Nº 104/2025**

**HOMOLOGA O PARECER CME/CEI Nº 19/2025, QUE DEFERE O PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO NO ÂMBITO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO S. DA HORA MARIA DA SILVA, NOME FANTASIA ESCOLA INFANTIL ANJINHO FELIZ.**

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais no que lhe conferem o Regimento Interno deste órgão, e a Lei nº 7.947/2007, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino;

**CONSIDERANDO** conteúdo do Parecer CME/CEI nº 19/2025, que deliberou sobre o pedido de autorização para funcionamento com educação infantil na Instituição de Ensino S da Hora Maria da Silva, nome fantasia Escola Infantil Anjinho Feliz.

**CONSIDERANDO** o disposto, no despacho de Homologação, do Parecer CME/CEI nº 19/2025, deliberado em Sessão Plenária de 25/06/2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade administrativa e o interesse público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o Parecer CME/CEI nº 19/2025 que defere o pedido de autorização para funcionamento com educação infantil na Instituição de Ensino S da Hora Maria da Silva, nome fantasia Escola Infantil Anjinho Feliz, situada na Rua Doutor Nelson Rebel, nº 254, Parque Aurora, neste Município, com oferta de Educação Infantil, nas modalidades Creche (3 anos) e Pré-Escola (4 e 5 anos) em horário parcial período da manhã das 07:00 horas e 30 minutos às 11:00 horas e 30 minutos e no período da tarde das 13:00 horas às 17:00 horas, com capacidade máxima de matrícula de 41 alunos por turno, na forma do disposto da Deliberação CME nº 02/2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 25 de junho de 2025.

Campos dos Goytacazes, 25 de agosto de 2025.

**Tânia Maria da Costa e Silva Alberto**  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula nº 16.309

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos do artigo 17, da Lei Municipal nº 7.947/2007 que instituiu o Sistema Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes, e do artigo 2º, §3º do Regimento Interno, do Conselho Municipal de Educação, homologo o **PARECER CME/CEI Nº 19/2025**, exarado pelo Conselho Pleno do Órgão Colegiado Municipal de Educação, que dispôs sobre deferimento do pedido de autorização para funcionamento com educação infantil na Instituição de Ensino S da Hora Maria da Silva, nome fantasia Escola Infantil Anjinho Feliz, situada na Rua Doutor Nelson Rebel, nº 254, Parque Aurora, neste Município, com oferta de Educação Infantil nas modalidades Creche (3 anos) e Pré-escola (4 e 5 anos) em horário parcial, período da manhã das 07:00 horas e 30 minutos às 11:00 horas e 30 minutos e no período da tarde das 13:00 horas às 17:00 horas, com capacidade máxima de matrícula de 41 alunos por turno, conforme disposto na Deliberação CME nº 02/2016.

Campos dos Goytacazes, 25 de agosto de 2025.

**Tânia Maria da Costa e Silva Alberto**  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula nº 16.309

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

**EXTRATO DE 11º TERMO ADITIVO DE RENOVÇÃO CONTRATUAL**

CONTRATO Nº 0194/2022  
PROCESSO Nº 2021.205.400014-6-PR

CONTRATADA: VISÃO EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ Nº 10.639.965/0001-82

OBJETO: O objeto do presente Termo é O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA (PERIÓDICA) E CORRETIVA PREDIAL, ADAPTAÇÕES E SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO NOS IMÓVEIS EXISTENTES E FUTUROS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, PRÓPRIOS, ALUGADOS, CEDIDOS OU COMPARTILHADOS, NOS DISTRITOS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E DEMAIS INSUMOS (...) CONFORME LOTE 01 – CAMPOS (1º DISTRITO)– neste município.  
PRAZO DO ADITIVO: 04 (quatro) meses.  
VALOR DO ADITIVO: R\$ 4.319.605,16 (quatro milhões, trezentos e dezoito mil, seiscentos e cinco reais e dezesseis centavos).

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 05/08/2025

PUBLIQUE-SE.

Em 21 de Agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
**TÂNIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**Secretaria Mun. de Assistência Social e Cidadania**

**PORTARIA SMASC Nº 66 /2025**

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear a Servidora Joana Fonseca Chagas, matrícula nº 43.074, Gerente de Proteção Social Especial de Alta Complexidade para atuar como **GESTOR DE CONTRATO**, e, Roberto de Oliveira, matrícula nº 42.997, Supervisor de Almoxarifado, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO** e Verônica Oliveira Rocha, matrícula nº 41.485, Gerente Geral dos CRAS, para atuar como **SUPLENTE**, no que se refere ao **Contrato nº 0023/2025 - Processo nº 2024.021.000059-2-PR** - Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de água mineral sem gás garrafão de 20 litros e garrafa de 1,5 litros para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e o Instituto Municipal de Trânsito e Transporte do Município de Campos dos Goytacazes.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes-RJ, 22 de agosto de 2025.

**RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania  
Matrícula: nº 41.761

**PORTARIA SMASC Nº 67/2025**

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear a Servidora Joana Fonseca Chagas, matrícula nº 43.074, Gerente de Proteção Social Especial de Alta Complexidade para atuar como **GESTOR DE CONTRATO**, e, Roberto de Oliveira, matrícula nº 42.997, Supervisor de Almoxarifado, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO** e Verônica Oliveira Rocha, matrícula nº 41.485, Gerente Geral dos CRAS, para atuar como **SUPLENTE**, no que se refere ao **Contrato nº 0024/2025 - Processo nº 2024.021.000059-2-PR** - Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de água mineral sem gás garrafão de 20 litros e garrafa de 1,5 litros para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e o Instituto Municipal de Trânsito e Transporte do Município de Campos dos Goytacazes.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes-RJ, 22 de agosto de 2025.

**RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania  
Matrícula: nº 41.761

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0024/2025**  
**PROCESSO Nº 2024.021.000059-2-PR**  
**LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº. 012/2024**  
**CONTRATADA: ADP SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**  
**CNPJ/MF: 48.623.446/0001-07**  
**OBJETO:** O presente contato tem por intuito a **aquisição de água mineral sem gás, em garrafão de 20 (vinte litros) e garrafa de 1,5 (um litro e meio)**, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social e do Instituto Municipal de Trânsito e transporte.  
**PRAZO CONTRATUAL:** O prazo de vigência é de 6 (seis) meses.  
**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 9.035,00 (nove mil e trinta e cinco reais)  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de julho de 2025**

CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, 8 de agosto 2025.

**RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social  
Matrícula nº 41.761

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0023/2025**  
**PROCESSO Nº 2024.021.000059-2-PR**  
**LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº. 012/2024**  
**CONTRATADA: ARMAZEM 248 UNIPESSOAL LTDA**  
**CNPJ/MF: 47.206.779/0001-60**  
**OBJETO:** O presente contato tem por intuito a **aquisição de água mineral sem gás, em garrafão de 20 (vinte litros) e garrafa de 1,5 (um litro e meio)**, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social e do Instituto Municipal de Trânsito e transporte.  
**PRAZO CONTRATUAL:** O prazo de vigência é de 6 (seis) meses.  
**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 20.945,00 (vinte mil e novecentos e quarenta e cinco reais)  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de julho de 2025.**

CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, 8 de agosto 2025.

**RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social  
Matrícula nº 41.761

**Fundação Municipal de Saúde - FMS**

**Portaria nº 055/2025**

A **Fundação Municipal de Saúde, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representado por seu Presidente, Dr. Arthur Borges Martins de Souza, no uso de suas atribuições legais, resolve:**

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência entre municípios, resolve CEDER a servidora **ROSIENE CONTI FEITOZA**, Cirurgiã Dentista, matrícula nº. 28.176, lotada na Fundação Municipal de Saúde desse município para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Linhares - ES, **ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor**, (em regime de ressarcimento), a partir de 31 de agosto de 2025, até 31/12/2025 (podendo ser renovada).

**Fundação Municipal de Saúde, 18 agosto de 2025.**

**Dr. Arthur Borges Martins de Souza**  
- Presidente / FMS -

**Instituto Municipal de Trânsito e Transportes - IMTT**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - IMTT, através do seu Presidente, no exercício de suas atribuições contidas no Código de Trânsito Brasileiro bem como artigo 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Lei nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013, Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015 e a Resolução 623 CONTRAN, de 6 de setembro de 2016, TORNA PÚBLICO, o presente Edital de Notificação de Leilão, e FAZ SABER a todos os proprietários, agentes financeiros, arrendatários, entidades credoras ou aquelas que tenham se sub-rogados nos direitos de propriedade para retirarem os veículos abaixo relacionados no prazo de 30 (trinta) dias. Os veículos, abaixo relacionados, não retirados no prazo supracitado serão nos termos do art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro, levados a hasta pública pela Leiloeira Pública SANDRA SEVIDANES, matrícula JUCERJA nº 165. Ressaltamos que os veículos não arrematados e/ou arrematados e não pagos nos leilões anteriores, serão novamente levados a hasta pública.

Campos dos Goytacazes, 19 de agosto de 2025

CONDIÇÕES GERAIS: as informações sobre esse edital serão encontradas no site [www.eblonline.com.br](http://www.eblonline.com.br) ou ainda afixado nas dependências do órgão responsável. Ficam os proprietários NOTIFICADOS para as providências aqui contidas e cientes que o prazo para pagamento dos débitos e retirada do veículo se estende até a data do Leilão. A retirada do veículo dar-se-á mediante o pagamento dos débitos do veículo, conforme legislação vigente, diárias, reboque e encargos. Pagamento dos débitos (IPVAs / Multas) deverá ser realizado no Banco Bradesco SA. As outras regras e normas essenciais ao leilão, serão estabelecidas no edital de leilão, catálogo e termo de condições de leilão.  
SIMONE DOS SANTOS PASSOS, 926410263, I/SHINERAY XY 50 Q, 2013/2014, VERMELHA, LXYXCBLE05E013263, LTB7858/RJ, 1122432744; WALACE BAPTISTA CAMPOS, 926410232, HONDA/XL 250 R, 1986/1986, PRETA, XL250BR2035602, LKJ0135/RJ, 310558921; FABRICIO GUIMARAES BARBOZA, 926980009, I/SHINERAY XY 50 Q, 2013/2014, PRETA, LXYXCBLE05E040067, KRW3928/RJ, 1085995787; GABRIEL DOS SANTOS PESSANHA, 926980009, I/SHINERAY XY 50 Q, 2013/2014, PRETA, LXYXCBLE05E040067, KRW3928/RJ, 1085995787; AUREA CELESTE OLIVEIRA DE CARVALHO, 926980080, I/SHINERAY XY 50 Q, 2013/2014, PRATA, LXYXCBLE05E0541795, LMM1635/RJ, 1131987524; VIA RIO MOTOS LTDA, 926420783, I/SHINERAY/XY 50 Q 2, 2013/2014, VERMELHA, LXYTCBP01E1001261, ; BRUNA PAES BARRETO DE OLIVEIRA, 926980021, IWUYANG WY48Q-2, 2014/2015, PRETA, LWYMCA209F6000172, KXA7066/RJ, 1079414174; ANA CLEA JOSE PINHEIRO, 926980078, I/TRAXX JL50Q 2, 2008/2009, VERMELHA, LAAAXKBB290003968, LLM4826/RJ, 326100342; SUPER VEICULOS LTDA, 926980068, DAFRA/ZIG 50, 2013/2013, PRETA, 95VJK3B8DDM001716, ; JOCIELIN DA SILVA SANTOS, 926980047, DAFRA/ZIG 50, 2013/2013, VERMELHA, 95VJK3A8DDM001139, LLV2728/RJ, 526675225; JESSICA DE OLIVEIRA ARAUJO DE SOUZA, 926750169, DAFRA/SPEED 150, 2008/2009, VERMELHA, 95VCA1K889M045570, LLA2792/RJ, 173608841; JESSICA DE OLIVEIRA ARAUJO DE SOUZA, 926750169, DAFRA/SPEED 150, 2008/2009, VERMELHA, 95VCA1K889M045570, LLA2792/RJ, 173608841; MOTO NAUER COMERCIO DE MOTOS LTDA, 926420771, HA0BAO/HB50Q, 2013/2014, AMARELA, 95RHXBBDD0E005923, ; MAURICIO BARCELOS CARDOSO, 926980065, KASINSKI/MIRAGE 250, 2011/2011, PRETA, 93FMR250BBM007892, KVO7188/RJ, 392779536; JOSIAS LOPES BATISTA, 926980065, KASINSKI/MIRAGE 250, 2011/2011, PRETA, 93FMR250BBM007892, KVO7188/RJ, 392779536; AMANDA DE ASCENCAO ROCHA, 926420787, JTA/SUZUKI EN125 YES, 2008/2009, PRETA, 9CDNF41LJ9M291164, LPQ8548/RJ, 230276954; AMANDA DE ASCENCAO ROCHA, 926420787, JTA/SUZUKI EN125 YES, 2008/2009, PRETA, 9CDNF41LJ9M291164, LPQ8548/RJ, 230276954; CLAUDIA LIZ RANGEL DE ABREU, 926980074, JTA/SUZUKI INTRUDER 125, 2009/2010, PRETA, 9CDNF41AJAM235781, LPT3348/RJ, 272172120; HELIMAR PINHEIRO RANGEL, 926980063, YAMAHA/YBR150 FACTOR ED, 2016/2016, PRETA, 9C6RG3120G0008556, LM18413/RJ, 1086457746; MONIQUE DE SOUZA FREITAS, 926420768, YAMAHA/Y150 FAZER SED, 2014/2014, BRANCA, 9C6KG0650E0020936, KWN7149/RJ, 1021745917; FABIANO BRITO DEDINO, 926410243, YAMAHA/FACTOR YBR125 K, 2008/2009, AZUL, 9C6KE122090003484, NJK1279/MT, 983567590; BANCO BMC SA, 926410243, YAMAHA/FACTOR YBR125 K, 2008/2009, AZUL, 9C6KE122090003484, NJK1279/MT, 983567590; SANTANDER LEASING S.A. ARREND. MERCANTIL, 926410253, YAMAHA/YBR 125ED, 2007/2008, PRETA, 9C6KE090080023631, KN04277/RJ, 966534794; GERSON GOMES BERNADO, 926410228, YAMAHA/FACTOR YBR125 K, 2011/2012, PRETA, 9C6KE1520C00097902, LQG5163/RJ, 462215547; RICARDO DE SOUZA, 926410230, YAMAHA/NEO AT115, 2011/2012, PRETA, 9C6KE1000C0055127, LLY4343/RJ, 590170066; PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, 926420712, YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED, 2014/2015, CINZA, 9C6BDG2510F0005018, KP29491/SP, 1010120015; BRUNA HEITOR MENDONCA, 926420743, HONDA/XRE 300, 2009/2010, VERMELHA, 9C2ND0910AR013224, KYJ4496/RJ, 183370520; BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA, 926410240, HONDA/CG150 TITAN MIX KS, 2009/2009, PRETA, 9C2KC16109R022515, KVC7746/RJ, 153140283; UELINTON RANGEL DE SOUZA, 926410240, HONDA/CG150 TITAN MIX KS, 2009/2009, PRETA, 9C2KC16109R022515, KVC7746/RJ, 153140283; MARCIO DE SOUZA SANTOS,



926410261, HONDA/CG 150 SPORT, 2005/2005, VERMELHA, 9C2KC08605R005756, LQV1064/RJ, 850651492; SEIDIMAR PEITUDO AGUIAR, 926410261, HONDA/CG 150 SPORT, 2005/2005, VERMELHA, 9C2KC08605R005756, LQV1064/RJ, 850651492; EDSON AUGUSTO PESSANHA JUNIOR, 926410246, HONDA/CG 150 TITAN ES, 2007/2007, VERMELHA, 9C2KC08507R056235, HFQ8381/RJ, 920686885; MAX DE SOUZA MIGUEL, 926410246, HONDA/CG 150 TITAN ES, 2007/2007, VERMELHA, 9C2KC08507R056235, HFQ8381/RJ, 920686885; RENATO DA SILVA SANTOS, 926410249, HONDA/CG 150 TITAN ES, 2007/2007, PRETA, 9C2KC08507R053541, HDG0472/RJ, 913423475; DOUGLAS CAXIAS BATISTA, 926410249, HONDA/CG 150 TITAN ES, 2007/2007, PRETA, 9C2KC08507R053541, HDG0472/RJ, 913423475; UELINTON MENDES DOS SANTOS, 926980018, HONDA/CG 150 TITAN KS, 2005/2006, PRATA, 9C2KC08106R025968, MQM7467/ES, 870027530; UELINTON MENDES DOS SANTOS, 926980018, HONDA/CG 150 TITAN KS, 2005/2006, PRATA, 9C2KC08106R025968, MQM7467/ES, 870027530; ELISABETH SOARES DA CRUZ MENEZES, 926420748, HONDA/CG 160 TITAN, 2021/2022, VERMELHA, 9C2KC2210NR023488, RJPS19/RJ, 1280537881; JANE MARA SANTOS SILVA ALVES, 926410259, HONDA/CG 160 FAN, 2023/2024, PRETA, 9C2KC2200RR613353, SRM5B56/RJ, 1374387158; BANCO PAN S.A., 926410259, HONDA/CG 160 FAN, 2023/2024, PRETA, 9C2KC2200RR613353, SRM5B56/RJ, 1374387158; JULIO DE SOUSALACERDA, 926410242, HONDA/CG 160 FAN, 2023/2023, PRATA, 9C2KC2200PR213952, SRK2H31/RJ, 1362107465; SOLUCAO ADM. DE CONSORCIOS LTDA, 926410242, HONDA/CG 160 FAN, 2023/2023, PRATA, 9C2KC2200PR213952, SRK2H31/RJ, 1362107465; SILVANA MARIA RIBEIRO DE AZEREDO AREAS, 926420785, HONDA/CG 150 FAN ESI, 2012/2012, CINZA, 9C2KC1670CR502851, KYG4942/RJ, 459544586; J. M. DA SILVA FILHO COMERCIO DE GAS, 926980045, HONDA/CG 125 CARGO ES, 2009/2009, BRANCA, 9C2JC41409R000562, LTX2728/RJ, 153352906; JOSIAS DA SILVA SIQUEIRA, 926980045, HONDA/CG 125 CARGO ES, 2009/2009, BRANCA, 9C2JC41409R000562, LTX2728/RJ, 153352906; PAULO SERGIO JUNIOR SIQUEIRA DE SOUZA, 926420761, HONDA/CG 125 FAN, 2005/2005, AZUL, 9C2JC30705R046359, LPD1389/RJ, 861209753; CARLOS VINICIO CARVALHO DA SILVA, 926980048, HONDA/CG 125 TITAN ES, 2003/2004, PRETA, 9C2JC30204R010433, KTE6261/RJ, 819617660; CARLOS VINICIO CARVALHO DA SILVA, 926980048, HONDA/CG 125 TITAN ES, 2003/2004, PRETA, 9C2JC30204R010433, KTE6261/RJ, 819617660; RICARDO CARVALHO MARIANO, 926980048, HONDA/CG 125 TITAN ES, 2003/2004, PRETA, 9C2JC30204R010433, KTE6261/RJ, 819617660; THALIS DIAS RIBEIRO DE CASTRO, 926420758, HONDA/CG 125 TITAN KS, 2001/2001, VERMELHA, 9C2JC30101R178141, LNI8F23/RJ, 761390324; THALIS DIAS RIBEIRO DE CASTRO, 926420758, HONDA/CG 125 TITAN KS, 2001/2001, VERMELHA, 9C2JC30101R178141, LNI8F23/RJ, 761390324; SHARLON TAVARES GERALDO, 926420758, HONDA/CG 125 TITAN KS, 2001/2001, VERMELHA, 9C2JC30101R178141, LNI8F23/RJ, 761390324; EDVALDO ROCHA DE OLIVEIRA, 926420696, HONDA/BIZ 125 ES, 2015/2015, PRETA, 9C2JC4820FR558481, KR16870/RJ, 1067456020; JOELSON PEREIRA DE BRITO, 926420695, HONDA/CG 125 FAN ES, 2014/2014, VERMELHA, 9C2JC4120ER021301, OVZ0842/PB, 996858873; CARLOS AUGUSTO DE SA CARVALHO, 926410266, HONDA/CG 125 FAN KS, 2012/2013, PRETA, 9C2JC4110DR705590, KPE9556/RJ, 506108171; MONIQUE RANGEL FERREIRA DE AS, 926410266, HONDA/CG 125 FAN KS, 2012/2013, PRETA, 9C2JC4110DR705590, KPE9556/RJ, 506108171; SEBASTIAO MARTINS DA SILVA FILHO, 926980075, HONDA/CG 125 FAN KS, 2011/2012, PRETA, 9C2JC4110CR429186, HHK4492/MG, 374393915; RODRIGO MACHADO DA SILVA, 926420694, HONDA/CG 125 TITAN ES, 2000/2000, VERMELHA, 9C2JC3020YR053961, KMI9265/RJ, 751062634; PURCINO SERGIO SILVEIRA AMARAL, 926420694, HONDA/CG 125 TITAN ES, 2000/2000, VERMELHA, 9C2JC3020YR053961, KMI9265/RJ, 751062634; ANTONIO CARLOS JUNQUEIRA, 926420774, HONDA/CG 125 TITAN, 1995/1995, AZUL, 9C2JC2501SR556426, KPE1197/RJ, 645324418; ANTONIO CARLOS JUNQUEIRA, 926420774, HONDA/CG 125 TITAN, 1995/1995, AZUL, 9C2JC2501SR556426, KPE1197/RJ, 645324418; WELLERSON PECANHA TRINDADE, 926420774, HONDA/CG 125 TITAN, 1995/1995, AZUL, 9C2JC2501SR556426, KPE1197/RJ, 645324418; JOSE LUIZ RIBEIRO GONCALVES, 926420751, HONDA/CG 125 TITAN, 1997/1998, AZUL, 9C2JC250VWR060872, KRC0386/RJ, 712637737; ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO, 926980016, HONDA/BIZ 125 ES, 2007/2008, AMARELA, 9C2JA04208R034791, LPC2483/RJ, 943848598; JOCELINE ENCARNAÇÃO, 926980012, HONDA/BIZ 125 KS, 2008/2008, PRETA, 9C2JA04108R042921, LPF2465/RJ, 971510814; PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A, 926980012, HONDA/BIZ 125 KS, 2008/2008, PRETA, 9C2JA04108R042921, LPF2465/RJ, 971510814; NILO PEREIRA DO NASCIMENTO, 926410255, HONDA/CG 125 CARGO, 1997/1997, BRANCA, 9C2JA010VVR0505956, HVP5509/RJ, 680911812; RONIVALDO MACEDO DOS SANTOS, 926420767, HONDA/POP100, 2007/2007, PRETA, 9C2HB02107R016927, JJE0194/DF, 915886081; MOTO CLASSE MOTOS LTDA, 926750171, HONDA/C100 BIZ, 2000/2000, PRETA, 9C2HA0700YR045563, ; JORGE DA SILVA BARBOSA, 926420729, VW/POLO 1.6, 2002/2003, PRATA, 9BWHB09A63P030601, LQO3426/RJ, 800498879; FABIO PEREIRA, 926420754, GM/ASTRA GL, 1999/2000, BRANCA, 9BGT08COYB131327, KPP3433/RJ, 729601757; SILVIA GUIMARAES, 926420754, GM/ASTRA GL, 1999/2000, BRANCA, 9BGT08COYB131327, KPP3433/RJ, 729601757; JACIRA RIBEIRO DE OLIVEIRA, 926410257, GM/CORSA SUPER, 1998/1998, PRATA, 9BGS0682WVC720053, LCE4361/RJ, 694281514; RONALDO CORREA MACHADO, 926410265, GM/CORSA WIND, 1994/1995, BRANCA, 9BGS08WSRC603031, KMU2068/RJ, 626257557; EDVANDERSON JUNIOR DE OLIVEIRA SANTOS, 926980076, GM/KADETT SL EFI, 1992/1993, PRATA, 9BGT08GPNR314040, KUV5848/RJ, 319192687; MARCUS VINICIUS SILVA ALMEIDA, 926980073, FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX, 2007/2008, PRETA, 9BFZF26P488122031, MRD1188/RJ, 922342377; SUELI MARIA DA SILVA RANGEL ROSA, 926980073, FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX, 2007/2008, PRETA, 9BFZF26P488122031, MRD1188/RJ, 922342377; MARCUS VINICIUS PAULA DO NASCIMENTO, 926980053, FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX, 2011/2012, PRATA, 9BFZE55P8C8704776, KVQ5858/RJ, 456872566; MARCUS VINICIUS PAULA DO NASCIMENTO, 926980053, FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX, 2011/2012, PRATA, 9BFZE55P8C8704776, KVQ5858/RJ, 456872566; MARIA DE FATIMA CARVALHO GOMES ALVES, 926980053, FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX, 2011/2012, PRATA, 9BFZE55P8C8704776, KVQ5858/RJ, 456872566; BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INVEST, 926980053, FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX, 2011/2012, PRATA, 9BFZE55P8C8704776, KVQ5858/RJ, 456872566; DERALVA DA SILVA LEANDRO, 926410250, FORD/D.REY BELINA 1.8GLX, 1989/1989, DOURADA, 9BFDXXLD2KBT20458, KTO8689/RJ, 316202088; DERALVA DA SILVA LEANDRO, 926410250, FORD/D.REY BELINA 1.8GLX, 1989/1989, DOURADA, 9BFDXXLD2KBT20458, KTO8689/RJ, 316202088; GLEISON RANGEL DA SILVA, 926410250, FORD/D.REY BELINA 1.8GLX, 1989/1989, DOURADA, 9BFDXXLD2KBT20458, KTO8689/RJ, 316202088; MARCOS ROBERTO DE SIQUEIRA PEREIRA, 926410262, FIAT/PALIO EX, 2000/2000, AZUL, 9BD178296Y2087365, KRC4107/ES, 730790150; WANDERSON SERGIO MARTINS RODRIGUES, 926410262, FIAT/PALIO EX, 2000/2000, AZUL, 9BD178296Y2087365, KRC4107/ES, 730790150;

Campos dos Goytacazes, 19 de agosto de 2025

ALEXANDRE DE SANTOS OLIVEIRA DIRETOR DE TRANSPORTES MAT. 12633

ÁLVARO HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA PRESIDENTE IMTT MAT. 41.834

José Dalton de Souza Pinto Filho Pregoeiro

Secretaria Municipal de Administração e Contratos - Licitação -

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Pregoeira da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 54, da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos Decretos Municipais nº 124/2023 e 173/2024, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão, na forma eletrônica, nº 011/2025, conforme discriminado abaixo: Objeto: Aquisição de equipamentos de uso médico-hospitalar (tipo: Microscópios Cirúrgicos) para atender as necessidades do Centro Cirúrgico do Hospital Ferreira Machado, unidade pertencente à Rede Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes/RJ.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h do dia 05 de setembro de 2025. Local: www.licitanet.com

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site: https://licitacao.campos.ri.gov.br.

Campos dos Goytacazes, 22 de agosto de 2025.

Roberta Ramos Robaina Zainotte Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2025

COM ITEM DE COTA PRINCIPAL E COTA RESERVADA RESTRITA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVA EQUIPARADA, SEDIADAS EM CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, com fulcro no art. 54, da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos Decretos Municipais nº 124/2023, 296/2023 e 173/2024, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão, na forma eletrônica, SRP nº 014/2025, com item de cota principal e cota reservada restrita para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, sediadas em Campos dos Goytacazes, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de papel sulfite A4 para atender a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital (antiga SMARH) - Órgão Gerenciador, bem como atender as demandas dos Órgãos Participantes, durante o período de 1 (um) ano.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 05 de setembro de 2025.

Local: www.licitanet.com.br

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial http://licitacao.campos.ri.gov.br Campos dos Goytacazes, 22 de agosto de 2025.

Fábio Domingues Izaías Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

ITEM COM COTA PRINCIPAL E COTA RESERVADA RESTRITA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVA EQUIPARADA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, com fulcro no art. 54, da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos Decretos Municipais nº 124/2023, 296/2023 e 173/2024, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão, na forma eletrônica, SRP nº 015/2025, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP 13KG E GLP 45KG (com carga) para a continuidade das atividades, no que se refere ao preparo adequado de alimentações, bem como a manutenção das atividades essenciais dos Equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Equipamentos de Acolhimento Institucional da Fundação Municipal da Infância e Juventude - FMIJ (Aconchego, Cativar, Conviver, Despertar, Lara, Renascer, Pequeno Jornaleiro e Portal da Infância), durante o período de 1 (um) ano.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 04 de setembro de 2025.

Local: www.licitanet.com.br

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial http://licitacao.campos.ri.gov.br

Campos dos Goytacazes, 22 de agosto de 2025.

